



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N º 1.981 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.000,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00-3190.00.00-12.361.2001-2041	R\$	15.000,00
03.01.00-3390.00.00-12.361.2001-2046	R\$	40.000,00
03.04.00-3190.00.00-12.361.2001-2048	R\$	17.000,00
04.01.00-3190.00.00-10.301.1001-2001	R\$	40.000,00
05.03.00-3390.00.00-08.243.4001-2117	R\$	2.000,00
07.02.00-3190.00.00-15.122.5003-2284	R\$	18.000,00
TOTAL		R\$ 132.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminada:

03.04.00-3390.00.00-12.361.2001-2041	R\$	15.000,00
05.01.00-3350.00.00-08.241.4004-2139	R\$	2.000,00
05.01.00-3390.00.00-08.243.4001-2117	R\$	3.500,00
05.01.00-3390.00.00-08.244.4002-2129	R\$	1.500,00
07.02.00-3370.00.00-15.122.5003-2284	R\$	7.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.451.5003-1038	R\$	1.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.451.5003-1082	R\$	42.000,00
07.02.00-4490.00.00-15.451.5003-1082	R\$	60.000,00
TOTAL		R\$ 132.000,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete